



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2124

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 27 de março de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	393.536.000,00	393.536.000,00	78.325.723,14	19,90	78.325.723,14	19,90	315.210.276,86
RECEITAS CORRENTES	386.266.000,00	386.266.000,00	77.555.118,79	20,08	77.555.118,79	20,08	308.710.881,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	121.070.000,00	121.070.000,00	26.384.513,18	21,79	26.384.513,18	21,79	94.685.486,82
Impostos	110.063.000,00	110.063.000,00	23.428.329,54	21,29	23.428.329,54	21,29	86.634.670,46
Taxas	11.007.000,00	11.007.000,00	2.956.183,64	26,86	2.956.183,64	26,86	8.050.816,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00				0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.744.000,00	4.744.000,00	858.846,88	18,10	858.846,88	18,10	3.885.153,12
Contribuições Sociais	384.000,00	384.000,00	74.872,98	19,50	74.872,98	19,50	309.127,02
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.360.000,00	4.360.000,00	783.973,90	17,98	783.973,90	17,98	3.576.026,10
RECEITA PATRIMONIAL	4.765.500,00	4.765.500,00	232.863,03	4,89	232.863,03	4,89	4.532.636,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	321.000,00	321.000,00	119.698,70	37,29	119.698,70	37,29	201.301,30
Valores Mobiliários	4.174.500,00	4.174.500,00	70.276,87	1,68	70.276,87	1,68	4.104.223,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	270.000,00	270.000,00	42.887,46	15,88	42.887,46	15,88	227.112,54
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	143.000,00	143.000,00	17.775,29	12,43	17.775,29	12,43	125.224,71
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	38.000,00	38.000,00	6.040,68	15,90	6.040,68	15,90	31.959,32
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	105.000,00	105.000,00	11.734,61	11,18	11.734,61	11,18	93.265,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.958.412,00	250.958.412,00	48.857.325,64	19,47	48.857.325,64	19,47	202.101.086,36
Transferências da União e de suas Entidades	80.707.300,00	80.707.300,00	12.304.774,73	15,25	12.304.774,73	15,25	68.402.525,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	98.751.112,00	98.751.112,00	23.230.317,14	23,52	23.230.317,14	23,52	75.520.794,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	71.500.000,00	71.500.000,00	13.322.233,77	18,63	13.322.233,77	18,63	58.177.766,23
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.585.088,00	4.585.088,00	1.203.794,77	26,25	1.203.794,77	26,25	3.381.293,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.240.000,00	1.240.000,00	556.383,15	44,87	556.383,15	44,87	683.616,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.288,00	45.288,00	97.271,03	214,78	97.271,03	214,78	-51.983,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	3.299.800,00	3.299.800,00	550.140,59	16,67	550.140,59	16,67	2.749.659,41



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	7.270.000,00	7.270.000,00	770.604,35	10,60	770.604,35	10,60	6.499.395,65	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.000.000,00	7.000.000,00	265.050,00	3,79	265.050,00	3,79	6.734.950,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo	7.000.000,00	7.000.000,00	265.050,00	3,79	265.050,00	3,79	6.734.950,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis							0,00	
Alienação de Bens Imóveis							0,00	
Alienação de Bens Intangíveis							0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	270.000,00	270.000,00	505.554,35	187,24	505.554,35	187,24	-235.554,35	
Transferências da União e de suas Entidades	270.000,00	270.000,00		0,00		0,00	270.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00		505.554,35		505.554,35		-505.554,35	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00	
Transferências de Instituições Privadas							0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00	
Transferências do Exterior							0,00	
Transferências de Pessoas Físicas							0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social							0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00	
Demais Receitas de Capital							0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	393.536.000,00	393.536.000,00	78.325.723,14	19,90	78.325.723,14	19,90	315.210.276,86	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária							0,00	
Contratual							0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Mobiliária							0,00	
Contratual							0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	393.536.000,00	393.536.000,00	78.325.723,14	19,90	78.325.723,14	19,90	315.210.276,86	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL (VII) = (V + VI)	393.536.000,00	393.536.000,00	78.325.723,14	19,90	78.325.723,14	19,90	315.210.276,86	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							1.509.690,78	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							1.509.690,78	
Reabertura de Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	393.536.000,00	378.162.291,10	145.068.785,89	145.068.785,89	233.093.505,21	36.702.352,53	36.702.352,53	341.459.938,57	26.246.318,29	
DESPESAS CORRENTES	369.483.380,00	354.392.093,18	142.262.202,05	142.262.202,05	212.129.891,13	35.834.050,30	35.834.050,30	318.558.042,88	25.378.016,06	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.175.968,00	173.983.468,00	29.607.700,76	29.607.700,76	144.375.767,24	24.595.212,52	24.595.212,52	149.388.255,48	15.110.166,33	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.200,00	1.800.200,00	233.381,22	233.381,22	1.566.818,78	233.381,22	233.381,22	1.566.818,78	233.381,22	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.507.212,00	178.608.425,18	112.421.120,07	112.421.120,07	66.187.305,11	11.005.456,56	11.005.456,56	167.602.968,62	10.034.468,51	
DESPESAS DE CAPITAL	23.086.620,00	22.804.197,92	2.806.583,84	2.806.583,84	19.997.614,08	868.302,23	868.302,23	21.935.895,69	868.302,23	
INVESTIMENTOS	17.955.920,00	17.673.697,92	2.203.341,01	2.203.341,01	15.470.356,91	265.059,40	265.059,40	17.408.638,52	265.059,40	
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	300,00	0,00	0,00	300,00			300,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.130.200,00	5.130.200,00	603.242,83	603.242,83	4.526.957,17	603.242,83	603.242,83	4.526.957,17	603.242,83	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	966.000,00	966.000,00			966.000,00			966.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	393.536.000,00	378.162.291,10	145.068.785,89	145.068.785,89	233.093.505,21	36.702.352,53	36.702.352,53	341.459.938,57	26.246.318,29	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	393.536.000,00	378.162.291,10	145.068.785,89	145.068.785,89	233.093.505,21	36.702.352,53	36.702.352,53	341.459.938,57	26.246.318,29	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	393.536.000,00	378.162.291,10	145.068.785,89	145.068.785,89		36.702.352,53	36.702.352,53		26.246.318,29	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais						
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	393.536.000,00	378.162.291,10	145.068.785,89	145.068.785,89	100,00	233.093.505,21	36.702.352,53	36.702.352,53	100,00	341.459.938,57	
Legislativa	17.666.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	17.666.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	64.270.660,00	64.271.160,00	14.729.767,86	14.729.767,86	10,15	49.541.392,14	6.002.199,58	6.002.199,58	16,35	58.268.960,42	
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	57.178.460,00	57.178.960,00	14.344.060,64	14.344.060,64	9,89	42.834.899,36	5.636.442,36	5.636.442,36	15,36	51.542.517,64	
Administração Financeira	6.522.000,00	6.522.000,00	100.707,22	100.707,22	0,07	6.421.292,78	100.707,22	100.707,22	0,27	6.421.292,78	
Controle Interno					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00			0,00	600,00			0,00	600,00	
Administração de Receitas	569.600,00	569.600,00	285.000,00	285.000,00	0,20	284.600,00	265.050,00	265.050,00	0,72	304.550,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	11.839.300,00	11.839.300,00	2.289.436,89	2.289.436,89	1,58	9.549.863,11	1.713.151,16	1.713.151,16	4,67	10.126.148,84	
Policimento	555.500,00	555.500,00	203.122,50	203.122,50	0,14	352.377,50	31.289,00	31.289,00	0,09	524.211,00	
Defesa Civil	11.283.800,00	11.283.800,00	2.086.314,39	2.086.314,39	1,44	9.197.485,61	1.681.862,16	1.681.862,16	4,58	9.601.937,84	
Informação e Inteligência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	21.472.220,00	22.739.729,96	7.993.330,88	7.993.330,88	5,51	14.746.399,08	1.011.271,15	1.011.271,15	2,76	21.728.458,81	
Assistência ao Idoso	334.280,00	307.006,56	135.680,00	135.680,00	0,09	171.326,56			0,00	307.006,56	
Assistência ao Portador de Deficiência	190.680,00	176.129,51	50.580,00	50.580,00	0,03	125.549,51	5.000,00	5.000,00	0,01	171.129,51	
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.081.720,00	14.316.633,30	5.803.998,87	5.803.998,87	4,00	8.512.634,43	452.644,15	452.644,15	1,23	13.863.989,15	
Assistência Comunitária	6.865.540,00	7.939.960,59	2.003.072,01	2.003.072,01	1,38	5.936.888,58	553.627,00	553.627,00	1,51	7.386.333,59	
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	89.978.952,00	90.191.642,98	48.105.229,05	48.105.229,05	33,16	42.086.413,93	8.854.800,65	8.854.800,65	24,13	81.336.842,33	
Atenção Básica	29.383.412,00	29.715.727,58	11.530.713,02	11.530.713,02	7,95	18.185.014,56	2.451.419,14	2.451.419,14	6,88	27.264.308,44	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.377.840,00	42.212.495,36	29.776.809,83	29.776.809,83	20,53	12.435.685,53	4.437.953,77	4.437.953,77	12,09	37.774.541,59	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.118.700,00	3.118.700,00	665.526,77	665.526,77	0,46	2.453.173,23	396.257,74	396.257,74	1,08	2.722.442,26	
Vigilância Sanitária	1.194.000,00	1.194.442,00	148.542,93	148.542,93	0,10	1.045.899,07	128.221,47	128.221,47	0,35	1.066.220,53	
Vigilância Epidemiológica	1.509.100,00	1.554.378,04	240.342,97	240.342,97	0,17	1.314.035,07	135.114,01	135.114,01	0,37	1.419.264,03	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	12.395.900,00	12.395.900,00	5.743.293,53	5.743.293,53	3,96	6.652.606,47	1.305.834,52	1.305.834,52	3,56	11.090.065,48	
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	400,00	400,00			0,00	400,00			0,00	400,00	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00			0,00	100,00			0,00	100,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	128.171.988,00	128.280.590,40	44.883.316,10	44.883.316,10	30,94	83.397.274,30	15.564.647,32	15.564.647,32	42,41	112.715.943,08	
Ensino Fundamental	84.323.808,00	84.418.983,00	31.497.287,02	31.497.287,02	21,71	52.921.695,98	10.509.111,35	10.509.111,35	28,63	73.909.871,65	
Ensino Médio	1.616.700,00	1.616.700,00	1.431.840,00	1.431.840,00	0,99	184.860,00			0,00	1.616.700,00	
Ensino Profissional	21.000,00	21.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	16.000,00			0,00	21.000,00	
Ensino Superior	201.100,00	201.100,00	50.000,00	50.000,00	0,03	151.100,00			0,00	201.100,00	
Educação Infantil	42.009.380,00	42.022.807,40	11.899.189,08	11.899.189,08	8,20	30.123.618,32	5.055.535,97	5.055.535,97	13,77	36.967.271,43	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	3.006.420,00	3.006.420,00	743.742,29	743.742,29	0,51	2.262.677,71	234.460,42	234.460,42	0,64	2.771.959,58	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	3.006.420,00	3.006.420,00	743.742,29	743.742,29	0,51	2.262.677,71	234.460,42	234.460,42	0,64	2.771.959,58	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas				</							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	46.922.608,82	24.819.031,58	33.958.445,80	28.253.827,70	27.688.492,02	29.246.698,95	26.834.853,04	28.542.491,44	25.573.154,90	33.885.184,61	38.199.879,72	46.868.815,08	390.793.483,66	419.941.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.597.076,43	7.798.659,96	8.691.889,46	8.419.792,67	6.768.635,49	7.162.770,48	6.257.089,56	6.334.458,06	6.379.390,98	8.390.244,03	5.011.637,58	21.372.875,60	113.184.320,30	121.070.000,00
IPTU	13.928.217,75	3.600.519,69	3.701.299,86	3.550.809,90	2.330.581,06	2.379.638,93	2.224.741,87	2.280.509,85	2.324.214,84	3.633.720,91	996.265,44	13.852.704,94	54.803.225,04	50.071.000,00
ISS	2.160.011,20	2.198.184,19	2.280.463,37	2.403.574,70	2.354.473,99	2.415.744,49	2.395.208,76	2.193.029,84	2.246.649,33	2.363.253,07	2.705.062,89	2.429.031,61	28.144.687,44	38.850.000,00
ITBI	975.401,62	606.063,67	788.087,71	791.498,11	763.149,69	1.104.485,75	567.583,12	730.449,97	629.504,67	657.102,21	460.798,84	1.856.278,50	9.930.383,86	12.472.000,00
IRRF	475.505,54	591.386,81	805.482,70	667.638,75	659.409,94	639.389,01	561.257,90	630.576,08	662.280,78	1.166.038,16	627.380,73	500.806,59	7.987.152,99	8.670.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.057.940,32	802.505,60	1.116.355,82	1.006.271,21	661.020,81	623.532,30	508.297,91	499.892,32	516.741,36	570.129,68	222.129,68	2.734.053,96	12.318.870,97	11.007.000,00
Contribuições	569.822,46	370.280,62	336.098,43	342.436,64	307.116,89	315.404,74	314.271,24	305.780,50	319.704,53	332.111,77	316.813,74	542.033,14	4.371.874,70	4.744.000,00
Receita Patrimonial	196.465,87	164.964,33	197.325,93	120.502,11	282.976,66	129.550,85	267.057,35	250.678,57	-39.748,07	103.278,28	36.296,83	33.990,04	1.743.328,75	4.174.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	196.465,87	164.964,33	197.325,93	120.502,11	282.976,66	129.550,85	267.057,35	250.678,57	-39.748,07	103.278,28	36.296,83	33.990,04	1.743.328,75	4.174.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.138,85	78.447,31	162.586,16	591.000,00
Receita Agropecuária													0,00	0,00
Receita Industrial													0,00	0,00
Receita de Serviços	10.010,48	7.988,18	11.009,96	9.493,22	9.442,59	8.838,15	11.143,97	8.903,90	11.791,78	9.031,04	7.913,12	9.862,17	115.328,56	143.000,00
Transferências Correntes	24.593.648,74	15.349.395,26	23.419.263,23	18.102.161,62	19.259.894,74	20.341.839,30	18.803.622,72	20.467.605,94	17.630.985,17	23.281.396,82	30.398.864,54	25.972.237,11	257.620.718,19	284.633.812,00
Cota-Parte do FPM	2.668.916,17	3.239.696,82	3.674.955,54	3.387.181,37	4.373.372,62	2.966.860,59	2.491.163,63	2.823.199,43	2.903.858,32	5.587.186,87	3.796.043,93	4.910.324,12	42.782.659,41	51.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.806.928,56	4.780.747,62	6.984.731,33	6.163.073,09	6.702.731,62	7.794.465,51	7.271.909,07	8.345.887,35	6.415.283,40	7.480.747,90	6.302.885,22	88.444.920,00	91.000.000,00	91.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.315.536,67	1.005.739,40	818.465,33	1.030.162,40	890.290,86	920.958,76	848.163,66	661.919,74	695.815,33	844.748,09	9.162.778,18	4.247.392,37	24.441.679,79	27.100.000,00
Cota-Parte do ITR	117,43	293,03	214,68	741,14	313,86	276,50	7.762,68	111.741,53	10.883,67	11.315,04	7.033,34	673,90	151.966,80	200.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	32.993,17	31.903,48	31.903,48	393.738,66	450.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	51.601,43	44.361,50	47.916,05	46.066,98	45.225,72	54.845,62	46.883,28	58.410,59	64.474,25	63.704,33	67.743,62	65.159,70	656.993,07	627.000,00
Transferências do FUNDEB	6.605.632,28	3.470.632,62	6.438.998,54	4.326.658,96	4.463.177,52	5.424.769,84	4.908.996,16	5.566.186,36	4.323.675,29	5.205.448,54	6.356.121,80	6.966.111,97	64.056.409,88	71.500.000,00
Outras Transferências Correntes	13.112.923,03	2.794.941,10	2.711.078,59	3.115.284,51	2.751.789,37	3.146.668,31	3.195.751,07	2.867.567,77	3.184.004,74	4.055.252,88	2.310.511,86	3.447.786,35	36.693.559,58	42.756.812,00
Outras Receitas Correntes	955.584,84	1.127.743,23	1.303.058,79	1.259.441,44	1.060.425,65	1.288.295,43	1.181.668,20	1.175.164,47	1.271.027,51	1.769.122,67	2.344.425,06	-1.140.630,29	13.955.327,00	4.585.088,00
DEDUÇÕES (II)	2.990.064,34	1.831.268,42	2.874.637,84	2.148.092,51	2.073.560,63	2.370.129,11	2.152.113,95	2.422.819,16	2.043.963,61	2.494.737,76	4.392.547,51	3.151.887,62	30.945.822,46	33.910.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.045,68	14.504,19	20.800,71	16.048,93	16.048,93	16.048,93	16.048,93	16.048,93	19.302,03	31.061,90	15.592,01	15.267,11	204.108,26	235.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.979.018,66	1.816.764,23	2.853.837,13	2.132.043,58	2.057.511,70	2.354.080,18	2.139.775,04	2.406.770,23	2.024.661,58	2.463.675,86	4.376.955,50	3.136.620,51	30.741.714,20	33.910.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	43.932.544,48	22.987.763,16	31.083.807,96	26.105.735,19	25.614.931,39	26.876.569,84	24.682.739,09	26.119.672,28	23.529.191,29	31.390.446,85	33.807.332,21	43.716.927,46	359.847.661,20	386.031.000,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017			
							Em 2018	Em 2017	
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas									
Pensões									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)									

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	386.266.000,00	77.555.118,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.070.000,00	26.384.513,18
IPTU	50.071.000,00	14.852.512,43
ISS	38.850.000,00	5.134.094,50
ITBI	12.472.000,00	2.313.535,29
IRRF	8.670.000,00	1.128.187,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.007.000,00	2.956.183,64
Contribuições	4.744.000,00	858.846,88
Receita Patrimonial	4.765.500,00	232.863,03
Aplicações Financeiras (II)	4.174.500,00	70.276,87
Outras Receitas Patrimoniais	591.000,00	162.586,16
Transferências Correntes	250.958.412,00	48.857.325,64
Cota-Parte do FPM	40.800.000,00	6.877.592,26
Cota-Parte do ICMS	73.200.000,00	12.007.530,89
Cota-Parte do IPVA	21.680.000,00	10.728.136,44
Cota-Parte do ITR	160.000,00	6.165,83
Transferências da LC 87/1996	360.000,00	51.045,58
Transferências da LC nº 61/1989	501.600,00	106.322,66
Transferências do FUNDEB	71.500.000,00	13.322.233,77
Outras Transferências Correntes	42.756.812,00	5.758.298,21
Demais Receitas Correntes	4.728.088,00	1.221.570,06
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	4.728.088,00	1.221.570,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	382.091.500,00	77.484.841,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.270.000,00	770.604,35
Operações de Crédito (VI)	7.000.000,00	265.050,00
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	270.000,00	505.554,35
Convênios		
Outras Transferências de Capital	270.000,00	505.554,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	270.000,00	505.554,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	382.361.500,00	77.990.396,27

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Até o Bimestre / 2018		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS		PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	354.392.093,18	142.262.202,05	35.834.050,30	25.378.016,06		15.376.304,87	11.215.042,96	9.813.516,51
Pessoal e Encargos Sociais	173.983.468,00	29.607.700,76	24.595.212,52	15.110.166,33		7.726.167,12	75.933,62	75.933,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.800.200,00	233.381,22	233.381,22	233.381,22		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	178.608.425,18	112.421.120,07	11.005.456,56	10.034.468,51		7.650.137,75	11.139.109,34	9.737.582,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	352.591.893,18	142.028.820,83	35.600.669,08	25.144.634,84		15.376.304,87	11.215.042,96	9.813.516,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.804.197,92	2.806.583,84	868.302,23	868.302,23		408.302,75	159.895,16	159.895,16
Investimentos	17.673.697,92	2.203.341,01	265.059,40	265.059,40		408.302,75	159.895,16	159.895,16
Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)								
Aquisição de Título de Crédito (XIX)								
Demais Inversões Financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida (XX)	5.130.200,00	603.242,83	603.242,83	603.242,83				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.673.997,92	2.203.341,01	265.059,40	265.059,40		408.302,75	159.895,16	159.895,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)								
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	370.265.891,10	144.232.161,84	35.865.728,48	25.409.694,24		15.784.607,62	11.374.938,12	9.973.411,67



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	26.822.682,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.173.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	26.822.682,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.357.201,50	42.884.664,17
DEDUÇÕES (XXIX)	16.769,95	38.289.733,30
Disponibilidade de Caixa	0,00	38.065.826,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.505.815,32	40.942.618,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	18.660.381,88	2.876.792,67
Demais Haveres Financeiros	16.769,95	223.907,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	43.340.431,55	4.594.930,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	38.745.500,68

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	15.783.589,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	42.884.664,17
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	65.846.575,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VI) = (I + VI)			



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	Poder/Orgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos						Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	39.194,85	18.622.362,24	15.784.607,52	156,80	2.876.792,67	345.679,16	28.530.243,12	11.374.938,12	9.973.411,67	253.517,73	18.648.992,88	21.525.785,55
PODER EXECUTIVO	39.194,85	18.622.362,24	15.784.607,52	156,80	2.876.792,67	345.679,16	28.530.243,12	11.374.938,12	9.973.411,67	253.517,73	18.648.992,88	21.525.785,55
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	39.194,85	18.622.362,24	15.784.607,52	156,80	2.876.792,67	345.679,16	28.530.243,12	11.374.938,12	9.973.411,67	253.517,73	18.648.992,88	21.525.785,55

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Intra	Poder/Orgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos						Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	393.536.000,00
Previsão Atualizada	393.536.000,00
Receitas Realizadas	78.325.723,14
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	393.536.000,00
Créditos Adicionais	-15.373.708,90
Dotação Atualizada	378.162.291,10
Despesas Empenhadas	145.068.785,89
Despesas Liquidadas	36.702.352,53
Despesas Pagas	26.246.318,29
Superávit Orçamentário	41.623.370,61

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	145.068.785,89
Despesas Liquidadas	36.702.352,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	359.847.661,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha		26.822.682,74	
Resultado Primário - Acima da Linha	4.173.000,00	26.822.682,74	6,43



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.661.557,09	156,80	15.784.607,62	2.876.792,67
Poder Executivo	18.661.557,09	156,80	15.784.607,62	2.876.792,67
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	28.875.922,28	253.517,73	9.973.411,67	18.648.992,88
Poder Executivo	28.875.922,28	253.517,73	9.973.411,67	18.648.992,88
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	47.537.479,37	253.674,53	25.758.019,29	21.525.785,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.367.150,24	25,00	43,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	9.335.258,79	60,00	69,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.089.378,02	60,00	105,64
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	265.050,00	6.734.950,00
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	35.652.150,07	15,00	58,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	28/02/2018	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Exclusivo para ME e EPP - Pregão Presencial Nº 38/2018, Edital Nº 44/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de portas, batentes, tábuas e sarrafos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 12 de abril de 2018, das 09 horas às 09h30min. Na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000005135/2017 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 2 / 2018 PREGÃO Nº 11-2/2018
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 43 - 100 FR, TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML, Marca - NOVARTIS, valor unitário de R\$ 8,17 (oito reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 817,00 (oitocentos e dezesseis reais)
Item 127 - 47.000 CO, LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO, Marca - ROCHE, valor unitário de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 74.260,00 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta reais)
Item 128 - 200.000 CO, LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO, Marca - ROCHE, valor unitário de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) e valor total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

ALFALAGOS LTDA

Item 62 - 110.000 CO, CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO, Marca - AUROBINDO, valor unitário de R\$ 0,158 (cento e cinquenta e oito milésimos de reais) e valor total de R\$ 17.380,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais)
Item 102 - 160.000 CO, PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,067 (sessenta e sete milésimos de reais) e valor total de R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais)
Item 109 - 140.000 CO, CINARIZINA, 25 MG COMPRIMIDO, Marca - BRAINFARMA, valor unitário de R\$ 0,082 (oitenta e dois milésimos de reais) e valor total de R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais)
Item 144 - 7.000 TB, CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G, Marca - SOBRAL, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)
Item 145 - 700 TB, SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30 G, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 2.296,00 (dois mil duzentos e noventa e seis reais)
Item 157 - 160.000 CO, DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,043 (quarenta e três milésimos de reais) e valor total de R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais)
Item 172 - 2.500 AP, BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, Marca - BLAU,

valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

Item 176 - 2.000 FR, SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 1,105 (um real e cento e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais)

Item 185 - 4.000 CO, DOXICICLINA, 100 MG, DRÁGUA OU COMPRIMIDO, Marca - FARLAB, valor unitário de R\$ 0,131 (cento e trinta e um milésimos de reais) e valor total de R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais)

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item 13 - 400 AP, HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE, Marca - UNIÃO Q, valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)

Item 31 - 50 FR, TETRACAÍNA CLORIDRATO, 1% + ONIFELFRINA CLORIDRATO, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML, Marca - ALERGAN, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item 82 - 10.000 CO, PIRIMETAMINA, 25 MG COMPRIMIDO, Marca - FQM, valor unitário de R\$ 0,087 (oitenta e sete milésimos de reais) e valor total de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Item 89 - 15.000 CO, CLINDAMICINA, 300 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO, Marca - UNIÃO Q, valor unitário de R\$ 0,777 (setecentos e setenta e sete milésimos de reais) e valor total de R\$ 11.655,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Item 96 - 3.500 CO, PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100MG COMPRIMIDO, Marca - FARMAX, valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos) e valor total de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Item 136 - 700 FR, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A E, LECITINA DE SOJA ÓL EO RESTAURADOR DO EPITÉLIO, FRASCO COM 200 ML, PRODUTOR PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO III, Marca - NUTRIEX, valor unitário de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais)

Item 155 - 340.000 CO, DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO, Marca - SANTISA, valor unitário de R\$ 0,043 (quarenta e três milésimos de reais) e valor total de R\$ 14.620,00 (quatorze mil seiscentos e vinte reais)

Item 179 - 7.000 TB, NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G, Marca - GREEN FARMA, valor unitário de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta reais)

Item 187 - 15.000 CO, ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO, Marca - NEOQUIMICA, valor unitário de R\$ 0,734 (setecentos e trinta e quatro milésimos de reais) e valor total de R\$ 11.010,00 (onze mil dez reais)

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Item 55 - 700 FR, AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 75 ML, Marca - SANDOZ, valor unitário de R\$ 9,96 (nove reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais)

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTO

Item 57 - 500.000 CO, AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca

- EMS, valor unitário de R\$ 0,028 (vinte e oito milésimos de reais) e valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Item 105 - 490.000 CO, SINVASTATINA, 10 MG COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos) e valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais)

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

Item 56 - 400.000 CP, ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, CÁPSULA, Marca - ABBOTT, valor unitário de R\$ 0,219 (duzentos e dezoito milésimos de reais) e valor total de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil seiscentos reais)

Item 138 - 800 TB, COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA BISNAGA 30 G, Marca - ABBOTT, valor unitário de R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 4.912,00 (quatro mil novecentos e doze reais)

Item 153 - 170.000 CO, CEFALEXINA, 500 MG, CÁPSULA, Marca - AUROBINDO, valor unitário de R\$ 0,298 (duzentos e noventa e oito milésimos de reais) e valor total de R\$ 50.660,00 (cinquenta mil seiscentos e sessenta reais)

CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME

Item 3 - 300 AP, ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - ISOFARMA, valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)

Item 4 - 4.000 AP, BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - UNIÃO Q, valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil duzentos reais)

Item 5 - 500 AP, ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Item 7 - 500 AP, DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - UNIÃO Q, valor unitário de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) e valor total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Item 18 - 600 AP, METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - ISOFARMA, valor unitário de R\$ 0,269 (duzentos e sessenta e nove milésimos de reais) e valor total de R\$ 161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Item 38 - 200 FR, IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Item 61 - 150.000 CO, CARBONATO DE LÍTIU, 300 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,17 (dezesete centavos) e valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais)

Item 66 - 100.000 CO, CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,167 (cento e sessenta e sete milésimos de reais) e valor total de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil setecentos reais)

Item 94 - 160.000 CO, PREDNISONA, 5 MG COMPRIMIDO, Marca - VITAMEDIC, valor unitário de R\$ 0,065 (sessenta e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil quatrocentos reais)

Item 95 - 17.000 CO, ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO, Marca - SANVAL, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)

Item 122 - 130.000 CO, MELOXICAM, 15 MG, COMPRIMIDO, Marca - PHARLAB, valor unitário de R\$ 0,097 (noventa e sete milésimos

de reais) e valor total de R\$ 12.610,00 (doze mil seiscentos e dez reais)

Item 106 - 10.000 AP, BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil novecentos reais)

Item 16 - 500 AP, LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

Item 27 - 4.300 FR, AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais)

Item 52 - 5.000 FR, CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais)

Item 60 - 750.000 CO, CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,065 (sessenta e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Item 69 - 1.000.000 CO, FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,042 (quarenta e dois milésimos de reais) e valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Item 103 - 190.000 CO, AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO, Marca - GEOLAB, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil cem reais)

Item 113 - 420.000 CO, ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 0,047 (quarenta e sete milésimos de reais) e valor total de R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais)

Item 126 - 350.000 CO, ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - ASPEN, valor unitário de R\$ 0,135 (cento e trinta e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

Item 147 - 1.900.000 CO, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG COMPRIMIDO, Marca - IMECK, valor unitário de R\$ 0,02 (dois centavos) e valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Item 160 - 570.000 CO, FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,025 (vinte e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

Item 164 - 300.000 CO, METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO, Marca - SANVAL, valor unitário de R\$ 0,249 (duzentos e quarenta e nove milésimos de reais) e valor total de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil setecentos reais)

Item 184 - 15.000 CO, ÁCIDO FOLINICO 15MG, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 184 - 15.000 FR, FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOIAS, FRASCO 20 ML, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

Item 39 - 100 FR, LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO 50 ML, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil cem reais)

Item 44 - 50 FR, CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML, Marca - LATINO FARMA, valor unitário de R\$ 5,15 (sete reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 357,50 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 59 - 200.000 CO, BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos) e valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Item 71 - 40.000 CO, HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos) e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Item 73 - 300.000 CO, IMPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Item 75 - 60.000 CO, LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais)

Item 77 - 160.000 CO, LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais)

Item 125 - 5.000 FR, HIPROMELOSE, ASSOCIADA AO DEXTRANO 70 E POLIQUARTÊNIO-1, 3MG + 1MG + 0,01MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15 ML, Marca - LATINO FARMA, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Item 146 - 50 BG, RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G, Marca - LATINO FARMA, valor unitário de R\$ 9,15 (nove reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 158 - 340.000 CO, FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,178 (cento e setenta e oito milésimos de reais) e valor total de R\$ 60.520,00 (sessenta mil quinhentos e vinte reais)

Item 159 - 220.000 CO, FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais)

DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Item 42 - 3.000 FR, SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES, Marca - GLENMARK, valor unitário de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais)

Item 74 - 12.000 CO, LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG, COMPRIMIDO, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)

Item 87 - 3.000 FR, CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML, Marca - NATIVIA, valor unitário de R\$ 4,18 (quatro reais e deztoito centavos) e valor total de R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)
Item 107 - 2.800.000 CP, OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA, Marca - FARLAB, valor unitário de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos de reais) e valor total de R\$



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

179.200,00 (cento e setenta e nove mil duzentos reais)

Item 110 – 200.000 CO, CINARIZINA, 75 MG COMPRIMIDO, Marca - HIPERMARCA, valor unitário de R\$ 0,094 (noventa e quatro milésimos de reais) e valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais)

Item 120 – 50.000 CO, ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG, COMPRIMIDO, Marca - DELTA, valor unitário de R\$ 0,217 (duzentos e dezesseite milésimos de reais) e valor total de R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais)

Item 173 – 800.000 CO, PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG COMPRIMIDO, Marca - OZORIO DE MORAES, valor unitário de R\$ 0,014 (quatorze milésimos de reais) e valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais)

Item 192 – 8.000 AP, ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTIATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, Marca - MABRA, valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DROGAFONTE LTDA
Item 19 – 1.000 AP, PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML, Marca - UNIÃO Q, valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

Item 32 – 2.000 FR, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

Item 47 – 5.000 FR, CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais)

Item 65 – 70.000 CO, CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - UNIÃO Q, valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) e valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)

Item 139 – 200 TB, FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1%, POMADA, BISNAGA 30 G, Marca - CRISTALIA, valor unitário de R\$ 33,181 (trinta e três reais e cento e oitenta e um milésimos de reais) e valor total de R\$ 6.636,20 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Item 140 – 1.300 TB, LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais)

Item 188 – 120.000 CO, PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO, Marca - BRAINFARMA, valor unitário de R\$ 0,158 (cento e cinquenta e oito milésimos de reais) e valor total de R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais)

DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORT. E EXPORT

Item 119 – 1.000.000 CO, DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG, COMPRIMIDO, Marca - NEO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 0,329 (trezentos e vinte e nove milésimos de reais) e valor total de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)

Item 151 – 250 FR, BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES, Marca - CHIESI, valor unitário de R\$ 29,05 (vinte e nove reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 7.262,50 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

EMS S/A.
Item 80 – 85.000 CO, PENTOXIFILINA, 400 MG COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor

unitário de R\$ 0,538 (quinhentos e trinta e oito milésimos de reais) e valor total de R\$ 45.730,00 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta reais)

Item 108 – 650.000 CO, DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos) e valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil quinhentos reais)

FARMA VISION DISTRIB DE MED LTDA EPP
Item 8 – 1.500 AP, DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - SANTISA, valor unitário de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) e valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

FUTURA COM PRODS MÉDICOS E HOSPITALARES

Item 63 – 250.000 CO, CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Item 186 – 4.000 CO, CLARITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Item 15 – 6.000 FR, INSULINA, HUMANA, (N + R) EM PRÉ-MISTURA, 70% + 30%, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, Marca - ELI LILLY, valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) e valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

Item 91 – 1.000.000 CO, LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO, Marca - ACHE, valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos) e valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Item 99 – 500.000 CO, LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO, Marca - ACHE, valor unitário de R\$ 0,062 (sessenta e dois milésimos de reais) e valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Item 124 – 300.000 CO, ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO, Marca - BIOSINTETICA, valor unitário de R\$ 0,174 (cento e setenta e quatro milésimos de reais) e valor total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil duzentos reais)

MAX MEDICAL COM DE PROD MÉD HOSP LTDA

Item 137 – 250 TB, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, carboximetilcelulose, propilenoglicol, conservantes, trietanolamina ou aminometilpropanol, carbomero e água purificada - tubo com 85g - GEL, Marca - LM FARMA, valor unitário de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

NATULAB LABORATORIO S.A
Item 54 – 50.000 FR, DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML, Marca - NATULAB, valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Item 97 – 800.000 CO, VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6 DRÁGEA OU COMPRIMIDO, Marca - NATULAB, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Item 98 – 330.000 CO, ÁCIDO FÓLICO, 5 MG COMPRIMIDO, Marca - NATULAB, valor unitário de R\$ 0,033 (trinta e três milésimos de reais) e valor total de R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais)

Item 131 – 1.200.000 CO, CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI, Marca - NATULAB, valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos) e valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Item 163 – 3.000 FR, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML, Marca - NATULAB, valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 5.100,00 (cinco

mil cem reais)

Item 174 – 6.500 EV, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PO, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G, Marca - NATULAB, valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)

Item 178 – 1.400 FR, SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML, Marca - NATULAB, valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 35 – 200 FR, FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS), FRASCO 20 ML, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Item 40 – 2.000 FR, NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 40 ML, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais)

Item 45 – 1.200 FR, CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais)

Item 48 – 5.000 FR, LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 60 ML, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil trezentos reais)

Item 51 – 5.000 FR, PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 53 – 7.000 FR, AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 41.090,00 (quarenta e um mil noventa reais)

Item 86 – 260.000 CO, VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,065 (sessenta e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil novecentos reais)

Item 90 – 800.000 CO, METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,059 (cinquenta e nove milésimos de reais) e valor total de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil duzentos reais)

Item 100 – 41.000 CP, TETRACICLINA, 500 MG CÁPSULA, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) e valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)

Item 106 – 14.000 CO, CETOCONAZOL, 200 MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos) e valor total de R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais)

Item 115 – 850.000 CO, ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,032 (trinta e dois milésimos de reais) e valor total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil duzentos reais)

Item 116 – 70.000 CO, ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos) e valor total de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

Item 123 – 14.000 CO, ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) e valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)

Item 141 – 3.000 TB, MICONAZOL, 2%,

CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)

Item 142 – 8.000 TB, NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/ G, POMADA, BISNAGA 10 G, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 1,02 (um real e dois centavos) e valor total de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)

Item 149 – 250.000 CO, AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,143 (cento e quarenta e três milésimos de reais) e valor total de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Item 154 – 22.000 BG, DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais)

Item 165 – 2.500.000 CO, METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,043 (quarenta e três milésimos de reais) e valor total de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil quinhentos reais)

Item 167 – 80.000 CO, METRONIDAZOL, 250 MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,105 (cento e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)

Item 169 – 3.000 BG, METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)

Item 177 – 80.000 CO, SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais)

Item 189 – 400.000 CO, TIAMINA, 300 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,175 (cento e setenta e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PORTAL LTDA

Item 1 – 300 UN, PROTETOR SOLAR - Com FPS30 contra os raios UVA e UVB, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com no mínimo 120 ml, contendo registro de aprovação no ministério da saúde., Marca - NUTRITEX, valor unitário de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.055,00 (dois mil cinquenta e cinco reais)

Item 14 – 7.000 FR, INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, Marca - NOVO NORDISK, valor unitário de R\$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 90.230,00 (noventa mil duzentos e trinta reais)

Item 64 – 550.000 CO, CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO, Marca - SUN, valor unitário de R\$ 0,039 (trinta e nove milésimos de reais) e valor total de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 79 – 32.000 CO, OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO, Marca - SUN, valor unitário de R\$ 0,71 (setenta e um centavos) e valor total de R\$ 22.720,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais)

Item 130 – 90.000 CO, ACICLOVIR, 200 MG COMPRIMIDO, Marca - RANBAXY, valor unitário de R\$ 0,215 (duzentos e quinze milésimos de reais) e valor total de R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais)

Item 175 – 1.100 FR, SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)

Item 182 – 110.000 CP, NORTRIPILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA, Marca - RANBAXY, valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) e valor total de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil trezentos reais)

Item 183 – 20.000 FR, INSULINA, HUMANA,

NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, Marca - NOVO NORDISK, valor unitário de R\$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 257.800,00 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos reais)

QUALITY MEDICAL COM. DISTR. MEDICAM LTDA

Item 29 – 3.000 FR, ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais)

Item 72 – 3.000 CO, IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, Marca - VITAPAN, valor unitário de R\$ 0,188 (cento e oitenta e oito milésimos de reais) e valor total de R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)

Item 84 – 560.000 CO, SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO, Marca - NUNESFARMA, valor unitário de R\$ 0,038 (trinta e oito milésimos de reais) e valor total de R\$ 21.280,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta reais)

Item 112 – 66.000 CO, TIAMAZOL, 10 MG COMPRIMIDO, Marca - BIOLAB, valor unitário de R\$ 0,388 (trezentos e trinta e oito milésimos de reais) e valor total de R\$ 25.608,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oito reais)

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 9 – 800 AP, DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais)

Item 10 – 500 AP, FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)

Item 17 – 10.000 AP, MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - UNIAO QUIMICA, valor unitário de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Item 21 – 200 AP, AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Item 22 – 300 AP, MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)

Item 23 – 500 AP, GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

Item 24 – 15.000 AP, ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 0,115 (cento e quinze milésimos de reais) e valor total de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais)

Item 26 – 1.400 FR, ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) e valor total de R\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais)

Item 30 – 5.000 FR, CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

Item 58 – 45.000 CO, AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO, Marca - MED QUIMICA, valor unitário de R\$ 0,429 (quatrocentos e vinte e nove milésimos de reais) e valor total de R\$ 19.305,00 (dezenove mil trezentos e cinco reais)

Item 85 – 100.000 CO, TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG CÁPSULA, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,114 (cento e quatorze milésimos de reais) e valor total



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

de R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)
 Item 104 – 450.000 CO, ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - SANVAL, valor unitário de R\$ 0,034 (trinta e quatro milésimos de reais) e valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais)

Item 111 – 24.000 CP, FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA, Marca - MED QUIMICA, valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

Item 114 – 1.000.000 CO, ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO, Marca - MED QUIMICA, valor unitário de R\$ 0,034 (trinta e quatro milésimos de reais) e valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Item 117 – 2.000.000 CO, SINVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO, Marca - PHARLAB, valor unitário de R\$ 0,055 (cinquenta e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Item 118 – 230.000 CO, LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO, Marca - GEOLAB, valor unitário de R\$ 0,045 (quarenta e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)

Item 121 – 37.000 CO, ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 13.690,00 (treze mil seiscentos e noventa reais)

Item 133 – 700.000 CO, ANLADIPINO BESILATO, 5 MG, Marca - GEOLAB, valor unitário de R\$ 0,02 (dois centavos) e valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Item 152 – 2.500.000 CO, CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - SANVAL, valor unitário de R\$ 0,012 (doze milésimos de reais) e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Item 156 – 180.000 CO, DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO, Marca - BRAINFARMA, valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos) e valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

Item 161 – 1.300.000 CO, GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO, Marca - MEDQUIMICA, valor unitário de R\$ 0,019 (dezenove milésimos de reais) e valor total de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil setecentos reais)

Item 162 – 2.200.000 CO, HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - MEDQUIMICA, valor unitário de R\$ 0,012 (doze milésimos de reais) e valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)

Item 166 – 70.000 CO, METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais)

Item 170 – 500.000 CO, NIFEDIPINO, 20 MG, RETARD COMPRIMIDO, Marca - MEDQUIMICA, valor unitário de R\$ 0,074 (setenta e quatro milésimos de reais) e valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Item 171 – 250.000 CO, PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,036 (trinta e seis milésimos de reais) e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Item 181 – 1.200.000 CO, SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO, Marca - GEOLAB, valor unitário de R\$ 0,085 (oitenta e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

VALINPHARMA COM. E REPRESENT. LTDA
 Item 49 – 150 FR, FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML, Marca - ALLERGAN, valor unitário de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 1.522,50 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Item 81 – 23.000 CO, PERICIAZINA, 10 MG COMPRIMIDO, Marca - SANOFI-AVENTIS, valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais)

Item 132 – 50.000 CO, DISSULFIRAM, 250 MG COMPRIMIDO, Marca - SANOFI-AVENTIS, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
 Item 11 – 100 AP, FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, Marca - UNIAO QUIMICA, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Item 33 – 5.000 FR, DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20 ML, Marca - UNIAO QUIMICA, valor unitário de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais)

Item 36 – 3.000 FR, HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20 ML, Marca - UNIAO QUIMICA, valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) e valor total de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)

Item 37 – 4.300 FR, IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML, Marca - MEDQUIMICA, valor unitário de R\$ 2,406 (dois reais quatrocentos e seis milésimos de reais) e valor total de R\$ 10.345,80 (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Item 46 – 2.000 FR, DELTAMETRINA, 0,2MG/ML SHAMPOO, FRASCO 100 ML, Marca - MEDQUIMICA, valor unitário de R\$ 6,06 (seis reais e seis centavos) e valor total de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais)

Item 50 – 700 FR, PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML, Marca - NATIMTA, valor unitário de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) e valor total de R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais)

Item 67 – 45.000 CO, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG, COMPRIMIDO, Marca - GEOLAB, valor unitário de R\$ 0,022 (vinte e dois milésimos de reais) e valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Item 70 – 120.000 CO, HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO, Marca - UNIAO QUIMICA, valor unitário de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos de reais) e valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

Item 76 – 300.000 CO, LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS, CARTELA 21 COMPRIMIDOS, Marca - MABRA, valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos) e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Item 78 – 50.000 CO, NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES, Marca - BIOLAB, valor unitário de R\$ 0,165 (cento e sessenta e cinco milésimos de reais) e valor total de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)

Item 83 – 25.000 CO, SULFADIAZINA, 500 MG COMPRIMIDO, Marca - SOBRAL, valor unitário de R\$ 0,148 (cento e quarenta e oito milésimos de reais) e valor total de R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais)

Item 88 – 7.000 CO, SECNIDAZOL, 1.000 MG COMPRIMIDO, Marca - PHARLAB, valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 3.010,00 (três mil dez reais)

Item 148 – 60.000 CO, AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,057 (cinquenta e sete milésimos reais) e valor total de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)

Item 180 – 8.000 FR, PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML, Marca - SOBRAL, valor unitário de R\$ 0,646 (seiscentos e quarenta e seis milésimos de reais) e valor total de R\$ 5.168,00 (cinco mil cento e sessenta e oito reais)

Item 190 – 2.000 CO, NALTREXONA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO, Marca - UNIAO QUIMICA, valor unitário de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais)

Item 191 – 20.000 DR, TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, DRÁGEA, Marca - UNIAO QUIMICA, valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil quatrocentos reais)

Os itens 02, 25, 28, 93, e 168 foram considerados DESERTOS.

Os itens 41, 68, 92, 101, 129, 134, 143 e 150 foram considerados FRACASSADOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 22 de março de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 63/2018
PREGÃO 24/2018
Processo: 06323/2017

Aos 21 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 24/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual locação de geradores, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PROF OTAVIANO J. RODRIGUES, nº 458, SÃO PAULO/SP

BAIRO: SÃO CRISTÓVÃO

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 13480-490

TELEFONE: (19) 3495-5597 **FAX:** (19) 3444-5934 **CPF/CNPJ:** 01.693.838/0001-70

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 08 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.03.0094.7	UN	-	25	1.335,00	33.375,00

LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (EVENTO DE 01 DIA)
Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(o(s)) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 24/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 24/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(s) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
ADRIANA JORGETTI
RG: 22.297.536-2 CPF: 123.301.568-04

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2018
PREGÃO 27/2018
Processo: 06375/2017

Aos 21 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual locação de palanque e galpão, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PADRE JOAO MANOEL DA SILVA, nº 136, PIRACICABA/SP

BAIRO: NOVA AMÉRICA

CIDADE: PIRACICABA

ESTADO: SP

CEP: 13417-770

TELEFONE: 19/99841-1137

FAX:

CPF/CNPJ: 23.270.497/0001-63

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.03.0340.7	UN	-	7	3.500,00	24.500,00

PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 15 X 5 METROS - (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Palanque: de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros a 2 metros do chão, com cobertura em lona tipo CAPE anti-chamas, devidamente iluminado, com 01 escada de acesso com as medidas mínimas exigidas pelas normas de segurança, corrimão e grade em toda a sua volta de tubo galvanizado ou pintado na espessura de 48,30mm (com espaçamento que impeça a passagem de uma criança). A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Fechamento em lona em toda a parte traseira do palanque e fechamento em tecido preto em perfeitas condições, na parte inferior da estrutura (em toda a volta). Devidamente aterrada.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



2	2.03.03.0345.8	UN	5	25.000,00	125.000,00
---	----------------	----	---	-----------	------------

Galpão / barracão 20 x 50 mtrs (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular - (eventos de 01 a 06 dias).
- Galpão/Barracão 20 x 50m com vão inteiramente livre e altura central mínima de 7 metros, com cobertura modular, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço. Iluminado por no mínimo 8 lâmpadas/refletores/transformadores de vapor metálico em 400W instaladas metade de cada lado do galpão, iluminando sua extensão por igual, acionadas por um disjuntor.

As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras.

Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (20x50), não deixando vãos entre o piso e a estrutura e as entradas/saídas, com aproximadamente 10cm do chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de conservação, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão e entradas/saídas, para uma fácil acessibilidade do público. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrado.

3	2.03.03.0403.9	UN	2	32.000,00	64.000,00
---	----------------	----	---	-----------	-----------

Galpão (eventos de 01 a 06 dias) / barracão 20 x 60 mtrs (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular - (eventos de 01 a 06 dias).

- Galpão/Barracão 20 x 60m, com cobertura modular, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado. As lonas deverão ser antimofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (20x60), com aproximadamente 10cm do chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter 02 (dois) acessos a pessoas no formato de rampa de 3m de largura, para uma fácil acessibilidade do público. Oferecendo ainda iluminação em refletores de led (refletores de no mínimo 200W cada) estando fixados em cada coluna da estrutura um refletor contemplando os dois lados do galpão (direito e esquerdo) por toda a extensão do mesmo; a instalação elétrica destes refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 27/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
BRUNO PAIVA DE SOUZA
RG: 52.528.815-6 CPF: 460.882.798-77

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5
ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 50/2018
PREGÃO 27/2018
Processo: 06375/2017

Aos 23 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/

93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual locação de jogo de mesas e cadeiras e sala de octanorm, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE VERISSÍMO DA COSTA PEREIRA, nº 515, SÃO PAULO/SP

BAIRRO: VILA DO ENCONTRO
CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 04324-050
TELEFONE: 11/2626-7996 CPF/CNPJ: 05.018.998/0001-75
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.03.0030.0	UN	.	1.750	9,90	17.325,00
LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS						
Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica sem braço, todos os itens devem ser iguais e na cor branca (Eventos de 01 a 06 dias)						
2	2.03.03.0385.7	UN	.	03	5.600,00	16.800,00

LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM MEDINDO 4 X 8 M
Montada sob 02 tendas de 5 x 5 m com fechamento em lona em 03 lados (01 lado de 10 m e 02 lados de 5m - com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de aula de culinária, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características:
1 porta com fechadura;
- 02 ar condicionado de 9000 BTUs cada, em perfeito estado de conservação e uso;
- Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração com piso emborrachado antiderrapante. O piso deverá ter uma abertura em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica.
- Iluminação: 01 spot light com lâmpadas incandescentes a cada 2 m2.
- 08 tomadas (com indicação de voltagem).
- Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares em estrutura transparente (para visualização das aulas pelo público presente).
- 01 geladeira acima de 250 litros com freezer, com no máximo 01 (um) ano de uso, em perfeito estado de conservação e uso.
- 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98m de altura com 2 portas e chave.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 27/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME
DOUGLAS AUGUSTO RODRIGUES DE CARVALHO DIAS
RG: 39.217.418-2 CPF: 493.836.758-02

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51/2018
PREGÃO 27/2018
Processo: 06375/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de eventual locação de stand de octanorm, climatizador, tendas, camarim e fechamento , nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: SELT - SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORARIAS EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARDELLA, nº 2610, SOROCABA/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SOROCABA ESTADO: SP CEP: 13333-333
TELEFONE: 15 3232-9308 FAX: 153012-5197
CPF/CNPJ: 18.975.503/0001-48
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.03.03.0183.8	UN	.	120	288,00	34.560,00
LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m² - (Eventos de 01 a 06 dias).						
Tenda de 9 m² cada, com pé direito de 2,20 m de altura (vão livre), montada com as seguintes características:						
Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm.						
Teto: vazado elevado à 2,20 m de altura apoiados em estruturas de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm.						
Iluminação: 01 spot light com lâmpadas incandescentes a cada 3m² fixada no teto.						
Piso: carpete forração grãfite aplicado com fita dupla face no piso do stand.						
- Arte Final: nome da empresa à definir.						
- Testeiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul;						
- 1 tomada (220V)						
- 1 tomada (110V)						
2	2.03.03.0310.5	UN	.	60	390,00	23.400,00

LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR
Climatizador/Nebulizador:
Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h
Baixo nível de Ruído
Tensão 220V Monofásico
Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo)
Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho.
Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAXP)
Devidamente instalado para uso local.
Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária).

3 - 2.03.03.0331.8 UN . 108 295,00 31.860,00
TENDAS 5 X 5 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE/EVENTOS DE 01 A 06 DIAS. Tendas: 5 x 5 m, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.

4 - 2.03.03.0334.2 UN . 06 350,00 2.100,00
TENDA 5 X 5 METROS (FECHAMENTO 04 LADOS-04 BALCÕES) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 metros, com fechamento 04 lados e com 04 balcões (com 35cm de largura no mínimo e 5 metros de comprimento aproximadamente cada), com cobertura em lona em seus intervalos com o devido escoamento de água de chuva, nas medidas de 3,0 x 5,0 metros. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.

5 - 2.03.03.0342.3 UN . 06 3.000,00 18.000,00
ESTRUTURA DE CAMARIM TIPO 1 (01 CAMARIM PARA ARTISTAS, 01 CAMARIM PARA BAILARINOS E 01 CAMARIM PARA MÚSICOS) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).
Camarim TIPO 1
- Camarim para Artistas: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar);
- 01 Sofá de 03 lugares de corvina na cor preta ou similar compatível;
- 01 Lixeira;
- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho grande para corpo inteiro (no camarim);
- 01 Arara com 06 cabides (no camarim);
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico.

- Camarim para Bailarinos: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo inteiro;
- 01 Arara com 20 cabides;
- 01 Lixeira;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).

- Camarim para Músicos: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
- 10 Cadeiras;
- 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
- 01 Espelho de corpo inteiro;
- 01 Arara;
- 01 Lixeira;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).

6 - 2.03.03.0373.0 M . 8000 6,00 48.000,00
FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).
Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, no chão e na grade do recinto. Devidamente aterrada.

7 - 2.03.03.0373.0 M . 8000 6,00 48.000,00
FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).
Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, no chão e na grade do recinto. Devidamente aterrada.

8 - 2.03.03.0373.0 M . 8000 6,00 48.000,00
FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).
Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, no chão e na grade do recinto. Devidamente aterrada.

9 - 2.03.03.0373.0 M . 8000 6,00 48.000,00
FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).
Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, no chão e na grade do recinto. Devidamente aterrada.

10 - 2.03.03.0373.0 M . 8000 6,00 48.000,00
FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).
Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, no chão e na grade do recinto. Devidamente aterrada.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO 27/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SELT - SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORARIAS EIRELI ME
LEANDRO CARLOS CAMPOS
RG: 32.647.935-1 CPF: 349.878.478-17

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52/2018
PREGÃO 27/2018
Processo: 06375/2017

Aos 20 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 27/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual locação de gradeamento, tendas, palco, balcão, expositor de frutas, expositor individual, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: STAFF LUXE EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, nº 3847, PIRACICABA/SP
BAIRRO: JARDIM NOVA IGUAÇU
CIDADE: PIRACICABA ESTADO: SP CEP: 13423-100
TELEFONE: (19) 3035-1932 FAX: (19) 34243154 CPF/
CNPJ: 14.567.282/0001-18
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 05 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: No Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total. Row 1: 2.03.03.0083.1 M 3.500 4,70 16.450,00

LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PÚBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura).

Table with 4 columns: Item, Material, Un., Valor. Row 2: 2.03.03.0330.0 UN 105 349,00 36.645,00

Tenda 5x5 metros conjugada com cobertura Pirâmide 3x5 metros e balcões (fechamento 01 lado e 03 balcões) (eventos de 01 a 06 dias). Tendões no formato pirâmide com 5 x 5 m, com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35cm de largura no mínimo, 5 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos eixos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada.

Table with 4 columns: Item, Material, Un., Valor. Row 3: 2.03.03.0332.6 UN 03 339,00 1.017,00

TENDAS 5 X 5 METROS PVC (FECHAMENTO 02 LADOS-04 BALCÕES) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - Tendões no formato pirâmide com 5 x 5 m, com fechamento 02 lados e com 04 balcões (com 35cm de largura no mínimo e 5 metros de comprimento aproximadamente cada), com cobertura em lona em seus intervalos com o devido escoamento de água de chuva, nas medidas de 3,0 x 5,0 metros. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.

Table with 4 columns: Item, Material, Un., Valor. Row 4: 2.03.03.0333.4 UN 47 217,00 10.199,00

TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - Tendões 5 x 5 m, no formato pirâmide, sem fechamento dos lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.

Table with 4 columns: Item, Material, Un., Valor. Row 5: 2.03.03.0335.0 UN 53 279,00 14.787,00

TENDAS 4 X 4 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendões: 4 x 4 metros, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada.

Table with 4 columns: Item, Material, Un., Valor. Row 6: 2.03.03.0360.1 UN 15 3.995,00 59.925,00

PALCO DE 10 X 08 M EM TRELICHA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Palco de 10x08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais asas de PA ou estrutura para fly house mix, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado), coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos. O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix P.A. coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado.

Table with 4 columns: Item, Material, Un., Valor. Row 7: 2.03.03.0361.0 UN 01 9.995,00 9.995,00

PALCO DE 16 X 14 M EM TRELICHA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM MÍNIMO DE 7,0M DE PÉ DIREITO, SENDO 16M DE FRENTE COM ESTRUTURA PARA FLY HOUSE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - 16 metros de frente com estrutura para fly house mix, por 14 metros de profundidade e 07 metros de pé direito no mínimo, com proeção lateral (gradeamento), coberto com lona e com fechamento laterais e no fundo do palco em cortina preta e fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda a volta).

- O piso deverá ser de superfície plana e lisa;
- 01(uma) rampa de acesso para equipamentos;
- 01(uma) escada para acesso na parte traseira;
- 02 áreas de serviços, 01(uma) do lado direito e outra do lado esquerdo, nas medidas mínimas de 4,0 x 4,0 metros devidamente cobertas com lona e fechamentos laterais e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor mixer e dimmer de luz). Esta estrutura deverá ser travada no próprio palco (com encaixes na estrutura do palco).

- A estrutura deverá suportar 7.000 kg (suportar instalação de painel de alta);
- 50 metros de barricada especial para contenção de público;
- 01 house mix com dois andares (superior para câmbio seguidor) devidamente coberta com tenda para proteção do câmbio seguidor e bem estruturada e cercada com grade para contenção do público. Esta deverá ser montada à 30 metros do palco com boa visualização das 02 (duas) torres de PA e centralizada em relação ao palco. Devidamente aterrado.

Table with 4 columns: Item, Material, Un., Valor. Row 8: 2.03.03.0380.6 UN 150 75,00 11.250,00

BALCÃO - estrutura em octanorme com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampas em fôrma branca. Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade.

Table with 4 columns: Item, Material, Un., Valor. Row 9: 2.03.03.0387.3 UN 06 1.745,00 10.470,00

LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00 m2 Expositor de frutas: 45,00 m2 (15m de comprimento por 3m de largura) para exposição de frutas pelos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octagonal no formato reto com fechamento feito em TS formalizado branco e tempo revestido com carpete grãfito. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longitudinal, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores.

Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perimetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octagonal, base feita com mão-fraçana de ferro e cordão em nylon.

Table with 4 columns: Item, Material, Un., Valor. Row 10: 2.03.03.0402.0 UN 100 749,00 74.900,00

Tenda 5x5 metros conjugada com cobertura Pirâmide 3x5 metros e 3 balcões octanorme (fechamento 01 lado e 03 balcões) (eventos de 01 a 06 dias). Tendões no formato pirâmide com 5 x 5 m, com 01 fechamento. Sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos.

Conteúdo 03 balcões com paredes em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 35 cm de largura e 5 metros de comprimento por lado, apoiado em estrutura de alumínio octanorme montado em formato "U". Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos eixos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada.

Table with 4 columns: Item, Material, Un., Valor. Row 11: 2.03.03.0404.7 UN 60 470,00 28.200,00

LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL Descrição do Expositor Individual: Medidas: 2,00 m (Comprimento) x 1,00 m (Largura) x 1,20 m (Altura). A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado. Sistema octagonal no formato reto com fechamento feito em TS formalizado branco e tempo branco. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31 graus.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO 27/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 27/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

STAFF LUXE EIRELI-ME
ANDRÉ CHRISTIANO RIGO LUCAS
RG: 17.992.486-2 CPF: 115.459.628-12

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2018
PREGÃO 19/2018
Processo: 02213/2017

Aos 15 dias do mês de março de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 15/03/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento e instalação de portões e execução de alambrados, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CITPLAN ENGENHARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URUANA, nº 26, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: VILA MARIANA
CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 04019-070
TELEFONE: (11) 5082-1659 CPF/CNPJ: 26.490.638/0001-41
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: No Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total. Row 1: 3.01.04.0015.4 UN 50 658,26 32.913,00

INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 01 FOLHA DE 0,90 X 2,10m = 1,89 m² (cada portão) Constituintes a) Portão: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial (Ø = 1 1/2" e=2mm);

- Requadrados para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16");
Batedor em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16");
Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø = 1/2") com passadores em barra chata galvanizada a fogo (1 1/4" e=3/16") e suporte de apoio em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16") e dobrada;
Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16");
Tela de arame galvanizada (filo 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2". Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.
Acessórios: Dobradilha cilíndrica Ø=5/8" (2 unidades para cada folha de portão)
Cadeado de latão maciço de 35mm, com dupla trava (1 unidade)
Acabamentos: Partes metálicas (exceto telas)
Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados.
Serviços incluídos nos Preços
Portão com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio.
Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados.
Lubrificação das partes móveis.
Instalação

Table with 7 columns: No Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total. Row 2: 3.01.04.0016.2 UN 20 1.857,00 37.140,00

INSTALAÇÃO DE PORTÃO COM 02 FOLHAS DE 3,00 X 2,50m = 7,5 m² (cada portão de 2 folhas) Constituintes a) Portão: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial (Ø = 1 1/2" e=2mm);

- Requadrados para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16");
Batedor em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16");
Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø = 1/2") com passadores em barra chata galvanizada a fogo (1 1/4" e=3/16") e suporte de apoio em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16") e dobrada;
Porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16");
Tela de arame galvanizada (filo 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.
 Acessórios: Dobradiça cilíndrica Ø=5/8" (2 unidades para cada folha de portão)
 Cadeado de latão maciço de 35mm, com dupla trava (1 unidade)
 Acabamentos: Partes metálicas (exceto telas)
 Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados.
 Serviços incluídos nos Preços
 Portão com todos os seus constituintes e acessórios, inclusive galvanização a frio.
 Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados.
 Lubrificação das partes móveis.
 Instalação

3	3.01.05.0396.4	M		500	121,50	60.750,00
---	----------------	---	--	-----	--------	-----------

EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 2,5M DE ALTURA com fornecimento de material e mão de obra da maneira a seguir descrita:

Constituinte a) Bases de concreto (20x20cm);
 Formas em chapa compensada de madeira, resinada (e=12mm);
 Concreto usinado, fck = 20MPa;

b) Alambrado:
 Montantes estruturais em tubo de aço galvanizado, tipo industrial (Ø=1 1/2", e=2mm);
 Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada (3/4", e=3/16);
 Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2";
 Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.

c) Acabamentos
 Partes metálicas (exceto telas);
 Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados.

Serviços incluídos nos preços
 Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acabamento das bases de concreto;
 Alambrado com tubos, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio;
 Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizado;
 Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo.

4	3.01.05.0415.4	M		2.800	101,75	284.900,00
---	----------------	---	--	-------	--------	------------

EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 1,80M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra da maneira a seguir descrita:

Constituintes:a-) Base de concreto (20x20cm);
 Formas em chapa compensada de madeira, resinada (e=12mm);
 Concreto usinado, fck = 20MPa;

b-) Alambrado;Montantes estruturais em tubo de aço galvanizado, tipo industrial (? = 1 1/2", e=2mm);
 Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada (3/4", e=3/16);
 Tela de arame galvanizado (fio 12 = 2,77mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2,5";
 Galvanização a frio nos pontos de solda e corte;

c-) Acabamentos: Partes metálicas (exceto telas);
 Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados.

Serviços incluídos nos preços
 Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acabamento das bases de concreto;
 Alambrado com tubos, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio;
 Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizado;
 Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo.

5	3.01.05.0416.2	M		500	88,80	44.400,00
---	----------------	---	--	-----	-------	-----------

EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 0,80M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra da maneira a seguir descrita:

Constituintes: a-) Base de concreto (20x20cm);
 Formas em chapa compensada de madeira, resinada (e=12mm);
 Concreto usinado, fck = 20MPa;

b-) Alambrado;Montantes estruturais em tubo de aço galvanizado, tipo industrial (? = 1 1/2", e=2mm);
 Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada (3/4", e=3/16);
 Tela de arame galvanizado (fio 12 = 2,77mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2,5";
 Galvanização a frio nos pontos de solda e corte;

c-) Acabamentos: Partes metálicas (exceto telas);
 Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados.

Serviços incluídos nos preços
 Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acabamento das bases de concreto;
 Alambrado com tubos, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio;
 Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizado;
 Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo.

6	3.01.05.0417.0	M		500	380,99	190.495,00
---	----------------	---	--	-----	--------	------------

EXECUÇÃO DE ALAMBRADO DE 6,0M DE ALTURA com fornecimento de material e mão-de-obra da maneira a seguir descrita:

Constituintes: a-) Base de concreto (20x20cm);
 Formas em chapa compensada de madeira, resinada (e=12mm);
 Concreto usinado, fck = 20MPa;

b-) Alambrado; Montantes estruturais em tubo de aço galvanizado, tipo industrial (? = 1 1/2", e=2mm);
 Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada (3/4", e=3/16);
 Tela de arame galvanizado (fio 12 = 2,77mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2,5";
 Galvanização a frio nos pontos de solda e corte;

c-) Acabamentos: Partes metálicas (exceto telas);
 Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizados.

Serviços incluídos nos preços: Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acabamento das bases de concreto;
 Alambrado com tubos, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio;
 Pintura com tinta alumínio sobre fundo para galvanizado;
 Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo.

2						
---	--	--	--	--	--	--

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2018.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2018.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

CITPLAN ENGENHARIA LTDA EPP
RENAN CHAMA MARTIN
 RG: 47.358.242-9 CPF: 376.161.268-04

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
 RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

NOTIFICAÇÃO

Processo: 316/2017
 Pregão: 28/2017

Ata de Registro de Preços: 107/2017

Empresa: MARIO ARRUDA
 BARCELOS - ME

Notificação

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de Falta Contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital 29/2017, referente ao Pregão Presencial nº 28/2017, fica a empresa acima identificada NOTIFICADA de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria, conforme os elementos constantes dos autos. Sem mais.

Itatiba, 26 de Março de 2018.

Flavio Augusto Vicentini
 Seção de Almoarifado

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.078, DE 23 DE MARÇO DE 2018

"Designa servidora para a função de Leiloeira".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve

DESIGNAR:

a servidora **ADRIANA STOCO**, portadora do RG nº 28.024.701-1 e do CPF/MF nº 278.608.708-27, lotada junto a Secretaria de Finanças, para a atividade de Leiloeira, até 31 de dezembro de 2018.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 23 de março de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
 Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
 Portaria nº 7.036/2017

DESPACHOS

Processo Administrativo nº 20096562

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Locação de imóvel para o Centro de Reabilitação e Fisioterapia da Prefeitura de Itatiba

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, nº 1.079, bairro Centro, neste Município pelo valor mensal de R\$ 6.338,13 (seis mil, trezentos e trinta e oito reais e treze centavos), pelo período de 12 (doze) meses, para abrigar o Centro de Reabilitação e Fisioterapia.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 26 de março de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 20144871

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba

Referente: Locação de imóvel para a CEMEI "Magdalena Benedetti Giaretta"

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **54ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 28 de março, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item único) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 03/2018, do Executivo, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar os imóveis que especifica, na forma e condições que estabelece".

Palácio 1º de Novembro, 26 de março de 2018

FLÁVIO MONTE
 Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
 Diretor Legislativo

Lei nº 5.101, de 19 de março de 2018

Institui a Semana de Orientações em Noções Básicas de Primeiros Socorros na rede escolar municipal de Itatiba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada em 21 (vinte e um) de fevereiro de

n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Rua Luiz Jacussi, nº 1.221, Bairro Santo Antônio, neste Município pelo valor mensal de R\$ 3.763,68 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), até o dia 31 de dezembro de 2018, para abrigar a CEMEI "Magdalena Benedetti Giaretta".

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 26 de março de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Conselho Municipal do Idoso

Convocação

O Conselho Municipal do Idoso de Itatiba convoca seus membros para a reunião que acontecerá no dia 05/04/2018 às 08:45 horas, na "Casa dos Conselhos Gentil de Souza Coelho", localizado no prédio anexo ao Mercado Municipal "Dona Lica". Toda a população é convidada.

ERRATA

Na data das páginas 2, 3, 4, 5 e 6 onde está "Itatiba, 22 de março de 2018 - QUINTA-FEIRA", **leia-se** "Itatiba, 24 de março de 2018 - SÁBADO"

2018, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte a Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana de Orientação em Noções Básicas de Primeiros Socorros" na rede escolar municipal de Itatiba, a ser realizada de acordo com as regras fixadas em Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único: A Semana de Orientação em Noções Básicas de Primeiros Socorros contará com atividades voltadas para alunos e profissionais da educação.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 19 de março de 2018

FLÁVIO MONTE
 Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
 Diretor Legislativo